

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00012109/2019-80. Contrato nº 05/2020 – PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, Contratada. Objeto: alterar o valor contratual objeto da prorrogação efetuada pelo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 05/2020-PG/CLDF, o qual passa a ser de R\$ 42.250,00. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, WÂNIA FRANCISCA CAMARGO E SILVA – Representante.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS**  
**DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-001164/2019. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 18/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e ao(a) CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA S/C. Objeto: exclusão do pacote de DESINTOMETRIA ÓSSEA e inclusão do pacote de MAMOGRAFIA DIGITAL COM RX DE AMPLIAÇÃO. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sra. Jamile Magalhães Lamas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações - SCG, da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), torna público nos termos dos itens 7.1.1 do Edital e do item 16 do Termo de Referência, o aviso de convocação, visando à adesão de novos interessados para compor o banco de credenciados, processo 00410-00007502/2018-86, cujo objeto é o credenciamento de profissionais legalmente habilitados para a prestação de serviços especializados de Leiloeiro. Recebimento dos envelopes de documentação até às 09h30min do dia 13/06/2022. Data e horário da reunião de abertura dos envelopes: às 10h do dia 13/06/2022. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br) e/ou no link: <https://www.economia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/06/EDITAL.pdf>. Informações pelo e-mail: [colic.scg@economia.df.gov.br](mailto:colic.scg@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de maio de 2022

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 48/2022 no sistema Comprasnet, mediante o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de material de manutenção de bens, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 2.648.774,90. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 26/05/2022 às 9h30min. Processo 00040-00001597/2022-84. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog14@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog14@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de maio de 2022

EDMAR FIRMINO LIMA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no processo 00040-00012953/2022-95 apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral - SEEC/SEGEA/SUAG, em especial o Projeto Básico; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 174/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise constante da Nota Técnica nº 08/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR; a Declaração de Orçamento; o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81, que tem por objeto a contratação de vagas para participação no "4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial", com carga horária de 24 horas, em formato híbrido, no período de 23 a 25/05/2022, em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS**  
**ADMINISTRATIVOS FISCAIS**

## EDITAL Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00000011/2021-83, 167/2021, TRANSPORTADORA FIGUEIREDO EIRELI EPP (DAYEN WILLY DE FIGUEIREDO), 29.207.320/0001-07.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**  
**ADMINISTRATIVO-FISCAL**

## EDITAL Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000015967/2020-07, CERRADO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 979/2020, 31.587.574/0001-31, APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA , COM REEXAME NECESSÁRIO, WADISON PEREIRA FERNADES DE SOUZA, 60341/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO